



Assunto – Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Discente

Considerando o disposto nos artigos 28.º e 29.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, determina-se que a eleição dos representantes dos membros do Conselho Pedagógico para o Corpo Discente decorrerá de acordo com o calendário eleitoral que consta em [anexo](#).

Escola Superior de Educação, 23 de outubro de 2023

**José Alexandre Pinto**

O PRESIDENTE DA ESE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE DO  
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**ANEXO**

Afixação dos cadernos eleitorais	26 de outubro de 2023
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	Até 03 de novembro de 2023
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	09 de novembro de 2023
Apresentação das candidaturas	15 a 17 de novembro de 2023
Afixação provisória das candidaturas	21 de novembro de 2023
Prazo para reclamações sobre candidaturas	Até 29 de novembro de 2023
Afixação definitiva das candidaturas	04 de dezembro de 2023
Campanha Eleitoral	05 a 11 de dezembro de 2023
Votação	14 de dezembro de 2023